



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024, DE 3 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na Ementa do Edital 1, **ONDE SE LÊ:**

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, situado à Av. Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís, Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.962.421/0001-17, por meio da **Comissão Especial destinada a proceder ao desfazimento de bens móveis**, instituída pela **PORTARIA Nº 1592/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEP**, torna PÚBLICO à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista, Instituições Filantrópicas reconhecidas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e a todos que do presente Edital tomarem conhecimento, que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo único deste Edital, em consonância com as determinações do Decreto-lei n.º 9.373/2018.

LEIA-SE:

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, situado à Av. Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís, Maranhão, inscrito no CNPJ nº 05.962.421/0001-17, por meio da **Comissão Especial destinada a proceder ao desfazimento de equipamentos de informática considerados genericamente inservíveis, passíveis de alienação, na modalidade de doação**, instituída pela **PORTARIA Nº 617/2024 TRE-MA/PR/DG/SAF**, torna PÚBLICO à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista, Instituições Filantrópicas reconhecidas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e a todos que do presente Edital tomarem conhecimento, que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo único deste Edital, em consonância com as determinações do Decreto-lei n.º 9.373/2018.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

George André de Melo Castro
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ANDRÉ MELO CASTRO**, Técnico Judiciário, em 06/05/2024, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2139108** e o código CRC **E020E29B**.

| | |
|---------------------------|------------|
| 0011819-28.2023.6.27.8000 | 2139108v12 |
|---------------------------|------------|